

PORTARIA Nº 005/2023-PAD

O Prof. Ademir Massahiro Moribe, Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 963/2022-GRE e

considerando o artigo 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando o artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando o artigo 30, § 5º da Lei Estadual nº 15.608/07;

considerando o contido no Processo nº 1484/2000-DMP; e

considerando o contido no Processo nº 3134/2006-DMP.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para cadastramento de licitantes, receber, analisar, encaminhar e julgar os documentos, propostas e procedimentos relativos as licitações em geral, bem como para as licitações para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme legislação acima.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

<i>PRESIDENTES</i>	<i>MEMBROS</i>
Ademilson Lemes do Prado - DMP	Ademilson Lemes do Prado - DMP
Altair Tiburcio dos Santos - DMP	Altair Tiburcio dos Santos - DMP
Cherliton de Castro Guedes - DMP	Cherliton de Castro Guedes - DMP
Geraldo José dos Santos - PCU	Eusilange Milani Miranda – DMP
Hilsinéia Maria Fumagalli Dacome - DMP	Geraldo José dos Santos - PCU
Ivone do Carmo Barreni - DMP	Gilmar Becker – DMP
José Maria Abreu - DOP	Hilsinéia Maria Fumagalli Dacome – DMP
Madison Toshio Kusakawa – DMP	Ivone do Carmo Barreni - DMP
Marcos Antunes Moleiro – PCU/DSI	José Maria Abreu - DOP
Maria do Carmo de Souza - DMP	Madison Toshio Kusakawa - DMP
Marina Hisae Hirose Yamada - DMP	Marcos Antunes Moleiro – PCU/DSI
Robson Gonçalves da Silva - DMP	Maria do Carmo de Souza – DMP
Roney Berti de Oliveira – PCU/DOP	Marina Hisae Hirose Yamada - DMP
	Robson Gonçalves da Silva – DMP
	Rodisney Redivo – PCU/DOP
	Roney Berti de Oliveira – PCU/DOP
	Sandra Eliza Detros - DMP
	Simone Cristina Garbo – DMP
	Simone de Campos Gravena – DMP

/...

.../ Portaria nº 005/2023-PAD – fls. 002

Art. 3º Esta Portaria gera efeito no período de 03/04/2023 a 02/04/2024, ficando revogados as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMpra-SE.

Maringá, 27 de março de 2023

Ademir Massahiro Moribe,
Pró-Reitor de Administração